



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que nos autos do Processo Licitatório nº. 052/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2021, instaurada terem sido cumpridas todas as formalidades definidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações bem como Lei 10.520 de 17 de Novembro de 2002, homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no referido certame.

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8666/93, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para assinatura do respectivo registro de preço.

RESULTADO

- **OXIGÊNIO FÁCIL LTDA - EPP**, CNPJ: 00.429.047/0001-75 - RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 65, BAIRRO BARRA, MURIAÉ/MG, CEP: 36.884-113.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE SERVIÇOS PERÍODO 12 MESES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - voltagem 127V ou 220V, com variação de fluxo de 0,5 a 3l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45DB, níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Umidificador, Cateter Nasal e Cilindro, de uso em domicílio do paciente. Manutenção preventiva a no máximo a cada 06 meses com relatório de visita técnica de dados de manutenção, troca de filtro, nível de pressão, concentração e fluxo. O relatório deverá ser entregue ao responsável da Coordenação Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar. Manutenção preventiva sempre que for solicitado num prazo máximo de 24 Horas.	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS	60	R\$ 1.190,00	R\$ 71.400,00
4	CPAP AUTOMÁTICO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - Locação de aparelho médico respiratório para tratamento de apneia do sono e distúrbio respiratórios (CPAP - Gerador de fluxo) Para utilização em ambiente domiciliar deve permitir a regulação de pressão inspiratória AUTOMÁTICA de 4 a 20CMH2O. Alimentação Bivolt. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Umidificador, Máscara Nasal ou Facial em silicone, Traqueia de 02 mts, cabo de alimentação, filtro, cartão de memória, Bolsa para Transporte e Manual do equipamento com registro da ANVISA. Manutenção preventiva a no máximo a cada 06 meses com relatório de visita técnica de dados de manutenção, troca de filtro e nível de pressão. O relatório deverá ser entregue ao responsável	LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS	70	R\$ 1.250,00	R\$ 87.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	da Coordenação Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar.				
6	OXIGÊNIO MEDICINAL M³: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - Recarga de cilindros de 08 à 10 M ³ de Gás Oxigênio Medicinal, a recarga será feita no domicílio do paciente a pedido da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 24 horas. □	M ³	4000	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
7	OXIGÊNIO MEDICINAL DE 01 M³: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - Recarga de cilindros de 01 M ³ de Gás Oxigênio Medicinal, a recarga será feita nas unidades de saúde do município para as ambulâncias a pedido da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 24 horas.	RECARGA	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
TOTAL					R\$ 241.050,00

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$241.050,00 (Duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais).**

- **OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELLI-EPP**, CNPJ: 26.959.683/0001-00 – RUA CORONEL JOSÉ MARIA FERNANDES, Nº 63, BAIRRO DARIO GROSSI, CARATINGA/MG, CEP: 358.300-007.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE SERVIÇOS PERÍODO 12 MESES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - voltagem 127V, com variação de fluxo de 0,5 a 5l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45DB, níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza, pressão de saída de 5,5PSI, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Umidificador, Cateter Nasal e Cilindro, de uso em domicílio do paciente. Manutenção preventiva a no máximo a cada 06 meses com relatório de visita técnica de dados de manutenção, troca de filtro, nível de pressão, concentração e fluxo. O relatório deverá ser entregue ao responsável da Coordenação Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar.	LOCAÇÃO MENSAL DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS	96	R\$ 580,00	R\$ 55.680,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10LPM: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - voltagem 127V, com variação de fluxo de 0,5 a 10l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45DB, níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza, pressão de saída de 5,5PSI, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Umidificador, Cateter Nasal e Cilindro, de uso em domicílio do paciente. Manutenção preventiva a no máximo a cada 06 meses com relatório de visita técnica de dados de manutenção, troca de filtro, nível de pressão, concentração e fluxo. O relatório deverá ser entregue ao responsável da Coordenação Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar.	LOCAÇÃO MENSAL DE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS	48	R\$ 760,00	R\$ 36.480,00
5	BIPAP COM SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIDA (VAPS): ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - Locação de aparelho médico respiratório para tratamento de deficiências respiratórias (BIPAP A-30). Para utilização em ambiente domiciliar deve permitir a regulagem de pressão AUTOMÁTICA de 4 a 30CMH2O. Alimentação Bivolt. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Umidificador, Máscara Nasal ou Facial em silicone ou circuito invasivo, Traqueia de 02 mts, cabo de alimentação, filtro, Cartão SD, Axiômetro Pulso, Nobreak e Manual do equipamento com registro da ANVISA Manutenção preventiva a no máximo a cada 06 meses com relatório de visita técnica de dados de manutenção, troca de filtro e nível de pressão. O relatório deverá ser entregue ao responsável da Coordenação Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS	60	R\$ 1.600,00	R\$ 96.000,00
TOTAL					R\$ 188.160,00

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de **R\$188.160,00 (Cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta reais).**

Rosário da Limeira/MG, 08 de Junho de 2021.

**José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal**